



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 44 **DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Fixa o subsídio do Chefe do Gabinete da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

LEI N° 3385
De 22 de Dezembro de 2020

Art.1° O subsídio mensal do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guararema para a legislatura de 1° de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, fica fixado em R\$ 11.057,99 (onze mil, cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Art.2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias estabelecidas na Lei Orçamentária.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Tônia da Conceição Nogueira
VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS